

# Câmara Municipal de Pradópolis

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100 http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

# INDICAÇÃO Nº 229/2025

"Indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine a realização de estudos pelo setor competente da Prefeitura, visando analisar a viabilidade de reduzir o número de alunos por sala de aula para, no máximo, 20 estudantes."

### AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Os vereadores que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de estar visando e analisar a viabilidade de reduzir o número de alunos por sala de aula para, no máximo, 20 estudantes."

#### JUSTIFICATIVA:

A redução do número de alunos por sala de aula para, no máximo, 20 estudantes visa melhorar a qualidade do ensino, proporcionando um ambiente mais adequado para o aprendizado. Com turmas menores, os professores conseguem oferecer maior atenção individualizada, acompanhar melhor o desenvolvimento de cada aluno e adotar metodologias de ensino mais eficazes. Além disso, salas menos lotadas favorecem a disciplina, reduzem o estresse dos educadores e dos estudantes, e contribuem para um ambiente escolar mais acolhedor e seguro, beneficiando diretamente a formação educacional no município.

Plenário José de Cayres, em 28 de Abril de 20	025
Raul Nascimento de Oliveira Tio Raul (MDB) - Autor	Zilda Ornellas (PSD) - Subscritor
Edson Teixeira do Nascimento Barros Professor Edson (PODEMOS) - Subscritor	

Proposição redigida por Gislaine Nalú Sampaio de Campos

Lida na sessão de 07/05/2025 Secretaria - Providenciado em: \_\_/\_\_/ Despacho em 07/05/2025 Ofício nº /

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente